



# Imprensa Oficial

Itaipicera da Serra, 26 de Março de 2026  
Ano 17 - Edição MCCLXXV

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 397, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 44/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor LUCAS DIOGO DE MELO, portador da Cédula de Identidade RG nº 37697071, classificada em 4º lugar, para exercer o cargo de Psicólogo, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 398, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a servidora PALOMA BONFIM TORRES, do Cargo de Assessor de Departamento, referência C10, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 1º de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 399, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação do Grupo Técnico de Execução, Fiscalização e Controle do Programa Emergencial e Assistencial de Auxílio Desemprego - PEAAD, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR os servidores abaixo elencados, sob a presidência da primeira, para compor o GRUPO TÉCNICO DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA EMERGENCIAL E ASSISTENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO -PEAAD, a partir de 1º de março de 2026, conforme segue:

DILMADOS SANTOS ESTEVESABDO  
ALDO WILSON FAUSTINO DA SILVA  
MANOEL GOMES VIEIRA FILHO  
KATIA CILENE MIRANDA  
EDENES FERREIRA MATOS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 400, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

**Art. 1º** FAZ SABER que concedeu à servidora Senhora ELIZABETH PEREIRA LIMA, Assistente Administrativo, Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado mais 1% de adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de 12 anos em março de 2025. De acordo com a Portaria, 159, de 13 de janeiro de 2026, houve a recomposição no cômputo do tempo de serviço do período de 20/5/2020 à 31/12/2021, regularizando o Adicional por Tempo de Serviço, perfazendo um total de 13 anos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 401, DE 13 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e

**CONSIDERANDO** a existência de Processo Judicial,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 357, de 9 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 402, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido a servidora LIVIA CAMARGO KOPP NOVAES, do Cargo de Cuidador, a partir de 11 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 403, DE 13 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR o Servidor ALLAN DOS SANTOS NASCIMENTO, no Cargo de Assessor de Departamento, referência C10, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 4 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 404, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

**Art. 1º** FAZ SABER que o cargo de Assessor de Departamento, referência C10, encontra-se vago em virtude do falecimento de sua titular, Senhora ANA PAULA ALVES SIQUEIRADE BRITO, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 405, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor ADILSON FERREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Chefe de Serviço, referência C13, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 3 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de março de 2026.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 406, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR o Servidor MATHEUS DO NASCIMENTO, no Cargo de Chefe de Serviço, referência C13, no Serviço de Processo Legislativo, no Departamento de Atos Oficiais, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 407, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas

## PORTARIAS

atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** SUBSTITUIR o Servidor WILLER ANGELO RODRIGUES, Supervisor Chefe, pelo Servidor DAVID HONORIO ALVES JUNIOR, Agente Fiscal, com ônus, para exercer as funções de seu cargo em razão de gozo de férias.

**Parágrafo único.** A substituição a que se refere o **caput** será no período de **16 de março de 2026 a 14 de abril de 2026**, sendo atribuídos os benefícios contidos no art. 55 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## PORTARIA Nº 408, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor ROBERTO CARLOS BRITO, do Cargo de Chefe de Serviço, referência C13, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 17 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

## EXTRATOS

## EXTRATO DE CONVÊNIOS

Termo de Modificação nº 002/2026 ao Convênio nº 286/2023 - **MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE BELCHIOR DE PONTES** – OBJETO: Modifica o nome do representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE BELCHIOR DE PONTES**, para constar a atual Diretora Executiva a Senhora **FERNANDA FERREIRA BARROS**. -ASS: 17/3/26 - Prefeito.

Termo de Modificação nº 002/2026 ao Convênio nº 299/2023 - **MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL HORTÊNSIA** – OBJETO: Modifica o nome do representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL HORTÊNSIA**, para constar a atual Diretora Executiva a Senhora **EDIVANIA DE JESUS OLIVEIRA**. -ASS: 17/3/26 - Prefeito.

Termo de Modificação nº 002/2026 ao Convênio nº 333/2023 - **MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL UIRAPURU** – OBJETO: Modifica o nome do representante da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL UIRAPURU**, para constar a atual Diretora Executiva a Senhora **PATRÍCIA ROBERTA DA SILVA GALVÃO**. -ASS: 17/3/26 - Prefeito.

## AUTARQUIA DE SAÚDE

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 1051 em 13/02/2026 - Referente à Empresa: Autarquia Municipal de Saúde – IS (Nome Fantasia: Pronto Socorro Central e Maternidade Municipal Zoraide Eva das Dores (Farmácia Hospitalar (C.N.P.J. nº 09.583.958/0001-27))). Auto de Infração Série AD nº 1173 em 23/02/2026 - Referente à Empresa: Exal – Administração de Restaurantes Empresariais e Facilities Ltda. (C.N.P.J. nº 75.584.110/0157-64). Auto de Infração Série AD nº 1184 em 02/03/2026 - Referente à Empresa: Maria Mariah Casa de Repouso Ltda. (Nome Fantasia: Maria Mariah (C.N.P.J. nº 55.536.142/0001-60)). Auto de Infração Série AD nº 1185 em 08/03/2026 - Referente à Empresa: Mário Sérgio Ferreira de Vasconcelos – ME (Nome Fantasia: Residencial Bem Estar ILPI (C.N.P.J. nº 22.169.126/0002-08)). Auto de Infração Série AD nº 1175 em 09/03/2026 e Auto de Infração Série AD nº 1176 em 09/03/2026 e Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento Série AF nº 0908 em 09/03/2026 - Referente: Âncora – Núcleo de Cuidados para Idosos e Portadores de Necessidades Especiais (Referente Tipo de Atividade: I.L.P.I. - CNAE: 8711-5/02 - DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (Empresa Representada pela Sra. GREICE MOREIRA NIZARA (C.P.F. nº 349.627.768-86) e (R.G. nº 41.343.001-7) – Localizada na Estrada dos Botelhos, Nº 2353 – Jardim Petrópolis - CEP: 06.873-000 – Itapekerica da Serra - SP)). Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série AF nº 0909 em 09/03/2026 - Referente à Empresa: Clínica de Saúde Mental de Itapekerica Ltda. (Nome Fantasia: Clínica de Saúde Mental de Itapekerica Ltda. (C.N.P.J. nº 54.970.222/0001-66)). Auto de Infração Série AD nº 1177 em 11/03/2026 - Referente à Empresa: Lukas de Oliveira Cavalcante – ME (Nome Fantasia: Drogaria Valo (C.N.P.J. nº 08.724.769/0001-64)). Auto de Infração Série AD nº 1186 em 12/03/2026 - Referente à Empresa: Lucas Rodrigues Fontes (Nome Fantasia: Odonto Fontes (CNAE: 8630-5/04 - de Atividade Odontológica – Estabelecimento – Detalhe: 028 Consultório Odontológico Tipo I)) – Localizada na Estrada das Piúvas, nº 15 – Chácara Santa Maria - Cep: 06.857-830 – Itapekerica da Serra - SP (Empresa Representada por Sr. Lucas Rodrigues Fontes (C.P.F. nº 057.933.255-14) e (R.G. nº 20.636.357-57) e (CRO/SP nº 142.124)). Auto de Infração Série AD nº 1179 em 18/03/2026 - Referente à Criação Irregular de Porcos – Localizada na ESTRADA DA MOMBACA, Nº 1510 – MOMBACA - CEP: 06.861-400 - ITAPEKERICA DA SERRA - SP. (Proprietária: Sra. VERA LUCIA CORREIA TEIXEIRA KHAUNIS (R.G. nº 7.806.890-3 e C.P.F. nº 123.925.438-52)). Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.002-2026 em 11/03/2026 - Referente à Empresa: Fisiopeti Clínica de Reabilitação Ltda. (C.N.P.J. nº 13.483.382/0008-70 (Projeto Avaliado: Atividade: CNAE: 8650-0/04 – Atividades de Fisioterapia)) Responsável Técnico pelo Projeto: Joyce Costa Silva (CREA: 5070443800-SP). Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.003-2026 em 11/03/2026 - Referente à Empresa: Fresenius Hemocare Brasil Ltda. (Nome Fantasia: Fresenius Kabi (C.N.P.J. nº 49.601.107/0001-84 (Projeto Avaliado: - CNAE: 3250-7/05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia (Indústria de Correlatos)))) Responsável Técnico pelo Projeto: Renata Collet Lemos (CAU/SP: A29449-7). Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.004-2026 em 16/03/2026 - Referente à Empresa: Dicdox Embu-Radiologia Odontológica Ltda. - ME (Nome Fantasia: Dicdox Radiologia (C.N.P.J. nº 20.747.340/0002-79 (Projeto Avaliado: - CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia))) Responsável Técnico pelo Projeto: Paulo Bezerril Junior (CREA nº 0200029291-SP). Deferimento do Laudo Técnico de Avaliação – L.T.A. Nº 000.000.005-2026

em 25/03/2026 - Referente à Empresa: Residencial Senior Abraço Ltda. (Nome Fantasia: Residencial Senior Abraço (C.N.P.J. nº 61.181.821/0001-66 (Projeto Avaliado: - CNAE: 8711-5/02 - Instituição de longa permanência para idosos))) Responsável Técnico pelo Projeto: Yara Alves Barberino Rodrigues (CAU/SP: A323498-3). Cancelamento de Licença Sanitária – Vigilância Sanitária / Desativação do CEVS: 352220806-561-000011-1-2 (Atividade: - CNAE: 5611-2/01 – Restaurante e similares) em 27/02/2026 - Referente à Empresa: Mayara Pizzas e Lanchonete Ltda. - ME (Nome Fantasia: Mayara Pizzas (C.N.P.J. nº 72.950.801/0001-29)). Cancelamento de Licença Sanitária – Vigilância Sanitária / Desativação do CEVS: 352220806-561-000060-1-7 (Atividade: - CNAE: 5611-2/01 – Restaurante e similares) em 17/03/2026 - Referente à Empresa: Restaurante Serra Gaucha Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Churrascaria Serra Gaucha (C.N.P.J. nº 04.105.990/0001-83)). Cancelamento de Licença de Funcionamento – Vigilância Sanitária / Desativação do CEVS: 352220806-812-000004-1-8 (Atividade: – CNAE: 8122-2/00 - de Controle de pragas urbanas e serviços de esterilização) em 23/03/2026 - Referente à Empresa: Ala Administração e Multiserviços Ltda. (Nome Fantasia: Ala Administração (C.N.P.J. nº 000.000.015-2017 (Atividade: – CNAE: 8122-2/00 - de Controle de pragas urbanas e serviços de esterilização) em 25/03/2026 - Referente à Empresa: Ala Administração e Multiserviços Ltda. (Nome Fantasia: Ala Administração (C.N.P.J. nº 08.237.641/0001-76)) Responsável Técnico pelo Projeto: Pierantonio Nobili Vitelleschi Lessio (CREA/SP nº 060108876-1). Recurso Indeferido em 09/03/2026 – Referente: (Protocolo Prescon Ext. nº 3430/2026 em 05/03/2026 Referente ao Auto de Infração Série AD nº 1171) - Referente à Empresa: Clínica de Saúde Mental de Itapekerica Ltda. (Nome Fantasia: Clínica de Saúde Mental de Itapekerica Ltda. (C.N.P.J. nº 54.970.222/0001-66)). Recurso Indeferido em 09/03/2026 – Referente: (Protocolo Prescon Ext. nº 3431/2026 em 05/03/2026 Referente ao Auto de Infração Série AD nº 1172) - Referente à Empresa: Clínica de Saúde Mental de Itapekerica Ltda. (Nome Fantasia: Clínica de Saúde Mental de Itapekerica Ltda. (C.N.P.J. nº 54.970.222/0001-66)). Recurso Indeferido em 20/03/2026 – Referente: (Protocolo Prescon Ext. nº 4035/2026 em 16/03/2026 Referente ao Auto de Infração Série AD nº 1173) - Referente à Empresa: Exal – Administração de Restaurantes Empresariais e Facilities Ltda. (C.N.P.J. nº 75.584.110/0157-64). Licenças Sanitárias Deferidas/Nº CEVS: à Hospital Santa Mônica Ltda. (Nome Fantasia: Hospital Santa Mônica) nº 352220806-861-000021-1-9 (Atividade: CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Detalhe: 117 Hospital Especializado) em 25/02/2026 Responsável Técnico: Carlos Eduardo Kerbeg Zacharias (CRM/SP nº 53.952); à Maida Pizzas Ltda. (Nome Fantasia: Mayara Pizzas) nº 352220806-561-000264-1-7 (Atividade: CNAE: 5611-2/01 - Restaurante e similares) em 27/02/2026; à Elisabete Taino (Nome Fantasia: Elisabete Taino – Consultório Médico) Nº 352220806-863-000031-1-5 (Atividade: CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 106 Consultório Isolado) em 03/03/2026 Responsável Técnico: Elisabete Taino (CRM/SP nº 48.221); à Casa de Repouso Pai & Filho J. A. Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Casa de Repouso Pai e Filho JA) nº 352220806-871-000011-1-2 (Atividade: CNAE: 8711-5/02 - Instituição de longa permanência para idosos) em 03/03/2026 Responsável Técnico: Jaqueline Guimarães Souza (COREN/SP nº 377.281); à Casa de Repouso Roma Ltda. (Nome Fantasia: Casa de Repouso Roma Ltda.) nº 352220806-871-000020-1-1 (Atividade: CNAE: 8711-5/02 - Instituição de longa permanência para idosos) em 03/03/2026 Responsável Técnico: Maurício Andrade Correa (COREN/SP nº 213.779); à Clínica de Saúde. Odontologia, Estética, Beleza e Treinamento

## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPEKERICA DA SERRA  
Prefeito | Ramon Pires Corsini  
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação  
Telefone | 4668-9000  
Email | imprensaitap@gmail.com  
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapekerica.sp.gov.br



## AUTARQUIA DE SAÚDE

Corporal e Facial Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Instituto Harmony Doctor) nº 352220806-960-000047-1-5 (Atividade: CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza) em 03/03/2026 Responsável Técnico: Luiz de Camargo Torres (CRO/SP nº 163.173); à Clínica de Saúde. Odontologia, Estética, Beleza e Treinamento Corporal e Facial Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Instituto Harmony Doctor) nº 352220806-863-000336-1-8 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 028 Consultório Odontológico Tipo I) em 03/03/2026 Responsável Técnico: Luiz de Camargo Torres (CRO/SP nº 163.173); à Clínica de Saúde. Odontologia, Estética, Beleza e Treinamento Corporal e Facial Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Instituto Harmony Doctor) nº 352220806-863-000337-1-5 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Equipamento de Raios X Odontológico Intra-Oral) em 03/03/2026 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Luiz de Camargo Torres (CRO/SP nº 163.173); à Clínica de Saúde Mental de Itapeperica Ltda. (Nome Fantasia: Clínica de Saúde Mental de Itapeperica Ltda.) nº 352220806-861-000055-1-7 (Atividade: CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 117 Hospital Especializado) em 06/03/2026 Responsável Técnico: José Eduardo Pereira Nora (CRM/SP nº 105.051); à Nova Vida – Espaço para Idosos Ltda. – ME (Nome Fantasia: Nova Vida Espaço para Idosos) nº 352220806-871-000031-1-5 (Atividade: CNAE: 8711-5/02 - Instituição de longa permanência para idosos) em 09/03/2026 Responsável Técnico: Elaine de Souza Viana Viegas (CRN/SP nº 14.315); à Casa de Repouso para Idosos de Itapeperica da Serra Ltda. (Nome Fantasia: Casa de Repouso para Idosos de Itapeperica da Serra) nº 352220806-871-000034-1-7 (Atividade: CNAE: 8711-5/02 - Instituição de longa permanência para idosos) em 09/03/2026 Responsável Técnico: Rosa Catarina Pereira Soares (CRM/SP nº 51.318); à Instituto Wilston Barros Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Casa de Repouso Wilston Barros) nº 352220806-871-000038-1-6 (Atividade: CNAE: 8711-5/02 - Instituição de longa permanência para idosos) em 09/03/2026 Responsável Técnico: Viviane dos Santos Reis (CRESS/SP nº 55.893); à J & W Casa de Repouso Ebenezer Ltda. (Nome Fantasia: J & W Casa de Repouso Ebenezer) nº 352220806-871-000040-1-4 (CNAE: 8711-5/02 - Instituição de longa permanência para idosos) em 09/03/2026 Responsável Técnico: Kelle Paiva de Oliveira (COREN/SP nº 303.584); à Empório de Carnes Boi Nelore Ltda. (Nome Fantasia: Boi Nelore) nº 352220806-471-000133-1-5 (Atividade: CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) em 09/03/2026; à Comunidade Terapêutica Dominato Ltda. (Nome Fantasia: C.T. Fernando Tavares) nº 352220806-872-000026-1-5 (Atividade: CNAE: 8720-4/99 – Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente) em 10/03/2026 Responsável Técnico: Elaine Cristina Ferreira (COREN/SP nº 252.368); à Casa de Repouso para Idosos Santo Expedito Ltda. (Nome Fantasia: Casa de Repouso para Idosos Santo Expedito) nº 352220806-871-000030-1-8 (Atividade: CNAE: 8711-5/02 - Instituição de longa permanência para idosos) em 11/03/2026 Responsável Técnico: Tarmo Olavi Tikkanen (CRM/SP nº 33.654) e Responsável Técnico: Tania Toledo Ramos de Souza (COREN/SP nº 174.140); à Associação Radar Brasil de Qualidade de Vida (Nome Fantasia: Instituto Radar Brasil) nº 352220806-872-000009-1-4 (Atividade: CNAE: 8720-4/99 – Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente) em 11/03/2026 Responsável Técnico: Renan Luiz Bernardello Morassi (CRM/SP nº 205.897); à Dr. Sorriso Ltda. – ME (Nome Fantasia: Dr. Sorriso) nº 352220806-863-000284-1-0 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 028 Consultório Odontológico Tipo I) em 12/03/2026 Responsável Técnico: Jonnathan Henrique Almeida (CRO/SP nº 121.059); à Maria Mariah Casa de Repouso Ltda. (Nome Fantasia: Maria Mariah) nº 352220806-871-000041-1-1 (Atividade: CNAE: 8711-5/02 - Instituição de longa permanência para idosos) em 12/03/2026 Responsável Técnico: Ana Margarida Souza Rebouças (COREN/SP nº 0395430); à Odonto Moya Serviços Odontológicos Ltda. (Nome Fantasia: Odonto Moya) nº 352220806-863-000343-1-2 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 028 Consultório Odontológico Tipo I) em 12/03/2026 Responsável Técnico: Ana Lúcia Plácido Moya (CRO/SP nº 93.497); à Odonto Moya Serviços Odontológicos Ltda. (Nome Fantasia: Odonto Moya) nº 352220806-863-000344-1-0 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Equipamento de Raios X Odontológico Intra-Oral) em 12/03/2026 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Ana Lúcia Plácido Moya (CRO/SP nº 93.497); à Samanta B. Ermano Casa de Repouso Mãe e Filha (Nome Fantasia: Casa de Repouso Mãe e Filha) nº 352220806-871-000027-1-2 (Atividade: CNAE: 8711-5/02 - Instituição de longa permanência para idosos) em 16/03/2026 Responsável Técnico: Fabiana Matos de Souza Silva (COREN/SP nº 540.426); à Empresa de Mineração e Fontes de Água Mineral Vervale Ltda. (Nome Fantasia: Água Leve) nº 352220806-112-000002-1-3 (Atividade: CNAE: 1121-6/00 - Fabricação de águas envasadas) em 16/03/2026 Responsável Técnico: Renata Augusto de Andrade (CRQ/SP nº 04475364); à Driserv Envase e Comércio de Águas Ltda. – EPP (Nome Fantasia: Água Leve Mogiana) nº 352220806-112-000007-1-0 (Atividade: CNAE: 1121-6/00 - Fabricação de águas envasadas) em 16/03/2026 Responsável Técnico: Renata Augusto de Andrade (CRQ/SP nº 04475364); à Odontovila Clínica Odontológica Ltda. (Nome Fantasia: Odontovila) nº 352220806-863-000345-1-7 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 028 Consultório Odontológico Tipo I) em 16/03/2026 Responsável Técnico: Márcia Limonge Bastos Franco (CRO/SP nº 152.559); à Odontovila Clínica Odontológica Ltda. (Nome Fantasia: Odontovila) nº 352220806-863-000346-1-4 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Equipamento de Raios X Odontológico Intra-Oral) em 16/03/2026 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Márcia Limonge Bastos Franco (CRO/SP nº 152.559); à Águia Azul Escola de Educação Infantil e Fundamental Ltda. – ME (Nome Fantasia: Escola Águia Azul) nº 352220806-851-000180-1-5 (Atividade: CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil – creche) em 17/03/2026 Responsável Técnico: Michelle Regina Adler Gomes (C.P.F. nº 346.863.668-79); à BRG Drograria e Perfumaria Ltda. (Nome Fantasia: Drograria Rick) nº 352220806-477-000127-1-8 (Atividade: CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos

farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 17/03/2026 Responsável Técnico: Fabiana Ricas (CRF/SP nº 91.912); à Entrepasto de Carnes Rei do Boi Ltda. (Nome Fantasia: Entrepasto de Carnes Rei do Boi) nº 352220806-472-000030-1-8 (Atividade: CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougue) em 19/03/2026; à Pães Incopan Ltda. – ME (Nome Fantasia: Pães Incopan) nº 352220806-109-000038-1-6 (Atividade: CNAE: 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria) em 23/03/2026; à Dicdox Embu – Radiologia Odontológica Ltda. – ME (Nome Fantasia: Dicdox Itapeperica) nº 352220806-864-000014-1-4 (Atividade: CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - Objeto Licenciado: Estabelecimento - Detalhe: 072 Instituto de Radiologia Odontológica) em 23/03/2026 Responsável Técnico: Luciana Boscaine Riccardone (CRO/SP nº 72.813); à Dicdox Embu – Radiologia Odontológica Ltda. – ME (Nome Fantasia: Dicdox Itapeperica) nº 352220806-864-000016-1-9 (Atividade: CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - Objeto Licenciado: Equipamento de Raios X Odontológico Intra-Oral) em 23/03/2026 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Luciana Boscaine Riccardone (CRO/SP nº 72.813); à Dicdox Embu – Radiologia Odontológica Ltda. – ME (Nome Fantasia: Dicdox Itapeperica) nº 352220806-864-000017-1-6 (Atividade: CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia - Objeto Licenciado: Equipamento de Raios X Odontológico Extra-Oral) em 23/03/2026 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Tatiana Bandeira de Melo Bezerril (CRO/SP nº 60.828); à Studio C Estética Ltda. (Nome Fantasia: Studio C Estética) nº 352220806-960-000038-1-6 (Atividade: CNAE: 9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia) em 23/03/2026; à Seara Alimentos Ltda. (Nome Fantasia: Swift Itapeperica da Serra) nº 352220806-472-000161-1-0 (Atividade: CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougue) em 23/03/2026; à A Casa do Sorriso - Clínica Odontológica Ltda. – ME (Nome Fantasia: A Casa do Sorriso) nº 352220806-863-000358-1-5 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 028 Consultório Odontológico Tipo I) em 24/03/2026 Responsável Técnico: Elcio Silva Vasconcelos de Oliveira (CRO/SP nº 132.129); A Casa do Sorriso - Clínica Odontológica Ltda. – ME (Nome Fantasia: A Casa do Sorriso) nº 352220806-863-000359-1-2 (Atividade: CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica - Objeto Licenciado: Equipamento de Raios X Odontológico Intra-Oral) em 24/03/2026 Responsável Técnico Principal - Equipamento: Elcio Silva Vasconcelos de Oliveira (CRO/SP nº 132.129); à Farmacap Indústria e Comércio Ltda. (Nome Fantasia: Farmacap Indústria e Comércio) nº 352220806-325-000008-1-7 (Atividade: CNAE: 3250-7/01 - Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório) em 25/03/2026 Responsável Técnico: Marcos Flávio de Carvalho (CRQ/SP nº 04424077); à Saúde – IS (Nome Fantasia: Unidade de Saúde da Família Valo Velho) nº 352220806-863-000283-1-2 (Atividade: CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 110 Clínica / Unidade Ambulatorio Tipo I) em 25/03/2026 Responsável Técnico: Flávia Roberta dos Santos Oliveira (COREN/SP nº 288.036).

## LEIS

## LEI Nº 3.320, DE 25 DE MARÇO DE 2026

(Projeto de Lei nº 2.027/2026, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DOS QUADROS DA PREFEITURA, DO MAGISTÉRIO, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEPERICA DA SERRA – ITAPREV E DA SAÚDE-IS – AUTARQUIA MUNICIPAL, DE QUE TRATA O ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam revistos, na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, referente ao período inflacionário de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, os valores das referências básicas do quadro dos servidores efetivos e empregados públicos permanentes – Prefeitura – “Grupo A” e Grupo “B”, constantes nos Anexos I e II da Lei nº 2.924, de 17 de fevereiro de 2022, atualizados pela Lei nº 3.174, de 27 de março de 2025, em 5% (cinco por cento), composto por 4,26% referente à inflação acumulada pelo IPCA no período e 0,74% a título de ganho real, conforme Anexos I e II desta Lei, respectivamente.

**Art. 2º** Os valores das referências básicas do quadro dos cargos de livre provimento em comissão e funções de confiança – Prefeitura – “Grupo C”, constantes no Anexo III da Lei nº 2.924, de 2022, atualizados pela Lei nº 3.174, de 2025, ficam revistos nos termos do art. 1º desta Lei, conforme Anexo III desta Lei.

**Art. 3º** Os valores base decorrentes de decisões judiciais relativas à gratificação de atividade técnica prevista na Lei nº 2.112, de 2 de julho de 2010, atualizados pela Lei nº 3.174, de 2025, ficam revistos nos termos do art. 1º desta Lei, conforme Anexo IV desta Lei.

**Art. 4º** Os valores das referências básicas constantes no Quadro do Magistério, constantes no Anexo III da Lei nº 1.832, de 10 de outubro de 2007, atualizados pela Lei nº 3.174, de 2025, ficam revistos nos termos do art. 1º desta Lei, conforme Anexo V desta Lei.

**Art. 5º** Os valores das referências básicas constantes no Quadro do ITAPREV, constantes no Anexo XVI da Lei nº 2.924, de 2022, atualizados pela Lei nº 3.174,

## LEIS

de 2025, ficam revistos nos termos do art. 1º desta Lei, conforme Anexo VI desta Lei.

**Art. 6º** Os valores das referências básicas do quadro dos servidores efetivos e empregados públicos permanentes – Saúde-IS – Autarquia Municipal – “Grupo A” e Grupo “B”, constantes nos Anexos IX e X da Lei nº 2.924, de 2022, atualizados pela Lei nº 3.174, de 2025, ficam revistos nos termos do art. 1º desta Lei, conforme Anexos VII e VIII desta Lei, respectivamente.

**Art. 7º** Os valores das referências básicas do quadro dos cargos de livre provimento em comissão – Saúde-IS – Autarquia Municipal – “Grupo C”, constante no Anexo XI da Lei nº 2.924, de 2022, atualizados pela Lei nº 3.174, de 2025, ficam revistos nos termos do art. 1º desta Lei, conforme Anexo IX desta Lei.

**Art. 8º** Aplicam-se as disposições contidas no art. 1º desta Lei, aos proventos de aposentadorias e de pensões.

**Art. 9º** A revisão geral anual de que trata o art. 1º desta Lei, observa as seguintes condições:

I - autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - definição do índice em lei específica;

III - previsão do montante de respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na Lei Orçamentária Anual;

IV - comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pela Administração, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social; e

V - atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

Itapecerica da Serra, 25 de março de 2026

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

**JOÃO ANTONIO VALÉRIO**  
Secretário Municipal de Administração



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** ESTADO DE SÃO PAULO

#### ANEXO I

(Anexo I – Tabela de Referências Salariais da Lei Complementar nº 82, de 2024)

Quadro de Referência - A Atividades Administrativas		Quadro de Referência - B Atividades de Assistência Social, Esportes e Cultura		Quadro de Referência - C Atividades de Apoio a Educação	
Referência	Valor	Referência	Valor	Referência	Valor
QRA-I	R\$ 2.396,58	QRB-I	R\$ 2.640,72	QRC-I	R\$ 2.143,41
QRA-II	R\$ 2.554,02	QRB-II	R\$ 4.837,10	QRC-II	R\$ 2.250,49
QRA-III	R\$ 2.640,72			QRC-III	R\$ 2.396,58
QRA-IV	R\$ 3.184,64			QRC-IV	R\$ 2.554,02
QRA-V	R\$ 3.251,91			QRC-V	R\$ 2.640,72
QRA-VI	R\$ 3.337,91			QRC-VI	R\$ 4.837,10
QRA-VII	R\$ 4.104,23			<b>Por hora</b>	
QRA-VIII	R\$ 4.837,10			Referência	Valor
QRA-IX	VETADO			QRC.H-I	R\$ 10,89
QRA-X	R\$ 6.933,71				
<b>Por hora</b>					
Referência	Valor				
QRA.H-I	R\$ 27,30				
QRA.H-II	R\$ 48,31				

  

Quadro de Referência - D Atividades de Meio Ambiente e Agricultura		Quadro de Referência - E Atividades de Obras e Serviços Públicos		Quadro de Referência - F Atividades de Saúde Administração Direta	
Referência	Valor	Referência	Valor	Referência	Valor
QRD-I	R\$ 2.640,72	QRE-I	R\$ 2.143,41	QRF-I	R\$ 4.837,10
QRD-II	R\$ 4.837,10	QRE-II	R\$ 2.250,49	<b>Por hora</b>	
QRD-III	VETADO	QRE-III	R\$ 2.554,02	Referência	Valor
QRD-IV	R\$ 6.933,71	QRE-IV	R\$ 2.755,86	QRF.H-I	R\$ 43,38
		QRE-V	R\$ 2.766,91		
		QRE-VI	VETADO		
		QRE-VII	R\$ 6.933,71		

  

Quadro de Referência - G Atividades de Transporte		Quadro de Referência - H Procuradoria Municipal	
Referência	Valor	Referência	Valor
QRG-I	R\$ 2.143,41	QRH-I	R\$ 11.576,25
QRG-II	R\$ 2.250,49		
QRG-III	R\$ 2.554,02		
QRG-IV	R\$ 2.755,86		
QRG-V	R\$ 3.491,18		

## LEIS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO II

(Anexo I – Saúde-IS – Autarquia Municipal da Lei Complementar nº 80, de 2024)

Quadro de Referência - A Apoio Administrativo - QRSA	
Ref.	Valor (R\$)
QRSA-I	R\$ 3.184,64
QRSA-II	R\$ 3.337,91
QRSA-III	R\$ 3.927,49
QRSA-IV	R\$ 4.104,23
QRSA-V	R\$ 4.673,39
QRSA-VI	R\$ 4.837,22
QRSA-VII	R\$ 5.386,19

Quadro de Referência - B Apoio Jurídico - QRSB	
QRSB-I	R\$ 11.576,25

Quadro de Referência - C Apoio Operacional - QRSC	
QRSC-I	R\$ 2.143,41
QRSC-II	R\$ 2.250,49
QRSC-III	R\$ 2.396,58
QRSC-IV	R\$ 2.554,02
QRSC-V	R\$ 3.491,18

Quadro de Referência - D Atendimento ao Transporte - QRSD	
QRSD-I	R\$ 2.755,86

Quadro de Referência - E Atendimento Técnico - QRSE	
QRSE-I	R\$ 2.250,49
QRSE-II	R\$ 2.396,58
QRSE-III	R\$ 2.554,02
QRSE-IV	R\$ 2.555,85
QRSE-V	R\$ 2.640,72

Quadro de Referência - F Atendimento Superior - QRSF	
QRSF-I	R\$ 4.837,10
QRSF-II	R\$ 5.386,19
Por Hora	
QRSF.H-I	R\$ 27,30
QRSF.H-II	R\$ 43,38
QRSF.H-III	R\$ 48,31



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

### ANEXO III

(Anexo I – Tabela de Vencimentos da Lei Complementar nº 81, de 2024)

Quadro de Referência Atividades de Fiscalização	
Referência	Valor
QRFis-I	R\$ 4.837,10

## LEIS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IV

(Anexo IV – Tabela Salarial GCMIS (em R\$) da Lei Complementar nº 22, de 2012)

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	2.401,26	2.860,60	3.507,95	4.029,97	4.364,04	4.582,22	4.811,34	5.051,92	5.304,52	5.569,76	5.848,22
2	2.521,32	3.003,65	3.683,33	4.231,41	4.582,22	4.811,34	5.051,92	5.304,52	5.569,76	5.848,22	6.140,62
3	2.647,38	3.153,86	3.867,49	4.443,03	4.811,34	5.051,92	5.304,52	5.569,76	5.848,22	6.140,62	6.447,67
4	2.779,74	3.311,52	4.060,85	4.665,17	5.051,92	5.304,52	5.569,76	5.848,22	6.140,62	6.447,67	6.770,05
5	2.918,73	3.477,10	4.263,90	4.898,42	5.304,52	5.569,76	5.848,22	6.140,62	6.447,67	6.770,05	7.108,54
6	5.073,98	5.327,65	5.647,32	6.099,11	6.617,56	7.279,27	8.007,24	8.808,00	9.688,73	10.657,61	11.723,38
7	5.327,65	5.594,04	5.929,69	6.404,11	6.948,42	7.643,27	8.407,59	9.248,35	10.173,18	11.190,50	12.309,55
8	5.594,04	5.873,76	6.226,20	6.724,28	7.295,85	8.025,40	8.827,96	9.710,78	10.681,84	11.750,04	12.925,05

1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO V

(Anexo II – Tabela de Referências do Cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI da Lei Complementar nº 72, de 2023)

CARGO	FORMAÇÃO	JS	NÍVEL	GRAU (A)
ADI	Fundamental/Médio	30h	1	R\$ 2.142,14
ADI	Graduação	30h	2	R\$ 4.079,91
ADI	Pós-Graduação	30h	3	R\$ 4.122,11

## LEIS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO VI**

(Anexo I – Tabela Salarial dos Agentes Fiscais de Trânsito e Transportes (em R\$) da Lei Complementar nº 73, de 2023)

CLASSE/GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	4.509,16	4.666,98	4.830,33	4.999,39	5.174,37	5.355,47	5.542,91	5.736,92	5.937,70	6.145,52	6.360,62
2	4.666,98	4.830,33	4.999,39	5.174,37	5.355,47	5.542,91	5.736,92	5.937,70	6.145,52	6.360,62	6.583,24
3	4.830,33	4.999,39	5.174,37	5.355,47	5.542,91	5.736,92	5.937,70	6.145,52	6.360,62	6.583,24	6.813,65
4	4.999,39	5.174,37	5.355,47	5.542,91	5.736,92	5.937,70	6.145,52	6.360,62	6.583,24	6.813,65	7.052,13
5	5.174,37	5.355,47	5.542,91	5.736,92	5.937,70	6.145,52	6.360,62	6.583,24	6.813,65	7.052,13	7.298,96
6	5.355,47	5.542,91	5.736,92	5.937,70	6.145,52	6.360,62	6.583,24	6.813,65	7.052,13	7.298,96	7.554,41



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO I**

(Anexo I - Tabela de Referências para Enquadramento - Servidores Efetivos e Empregados Públicos Permanentes – Prefeitura - “Grupo A” da Lei nº 2.924, de 2022)

REFERÊNCIA	VENCIMENTO – R\$
A01	2.142,14
A02	2.143,41
A03	2.250,49
A04	2.396,58
A05	2.554,02
A06	2.585,76
A07	2.640,72
A08	2.755,86
A09	2.766,91
A10	2.789,06
A11	2.901,16
A12	3.251,91
A13	3.473,53
A14	3.686,95
A15	4.117,66
A16	4.439,73

## LEIS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO II

(Anexo II - Tabela de Referências para Enquadramento - Servidores Efetivos e Empregados Públicos Permanentes – Prefeitura - “Grupo B” da Lei nº 2.924, de 2022)

REFERÊNCIA	VENCIMENTO – R\$
B01	3.184,64
B02	3.337,91
B03	3.491,18
B04	3.644,42
B05	3.797,68
B06	3.950,96
B07	4.104,23
B08	4.520,10
B09	4.673,39
B10	4.727,95
B11	4.782,52
B12	4.837,10
B13	4.926,38
B14	5.079,65
B15	5.232,92
B16	5.386,19
B17	7.875,12
B19	11.576,25

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO III

(Anexo III - Tabela de Referências para Enquadramento - Cargos de Livre Provimento em Comissão e Funções de Confiança – Prefeitura - “Grupo C” da Lei nº 2.924, de 2022)

REFERÊNCIA	VENCIMENTO – R\$
C10	2.554,89
C13	3.073,59
C14	3.311,29
C15	3.573,03
C17	4.197,38
C18	4.552,79
C20	5.410,02
C21	5.931,10
C22	6.063,75
C23	7.057,29

## LEIS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IV

(Anexo VI - Tabela de Referências Referente aos Valores Base Decorrentes de Decisões Judiciais Relativos à Gratificação de Atividade Técnica Prevista na Lei nº 2.112, de 2 de julho de 2010, da Lei nº 2.924, de 2022)

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
10	2.221,65
13	2.672,69
17	3.649,91



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO V

(Anexo IV - Tabela de Referências para Enquadramento - Servidores Efetivos e Empregados Públicos Permanentes - Magistério da Lei nº 2.924, de 2022)

REFERÊNCIA	JORNADA	NÍVEL	A (R\$)
PA	30 h	1	3.960,90
		2	4.000,05
		3	4.162,05
PDI	30 h	2	4.082,40
		3	4.125,60
P1	18 h	1	2.376,54
		2	2.400,03
		3	2.425,14
P2	24 h	1	3.423,60
		2	3.701,16
		3	3.854,52
P3	30 h	1	4.197,15
		2	4.544,10
		3	4.727,70
P4	23 h	2	4.467,84
		3	4.647,76
P5	30 h	2	5.829,30
		3	6.064,20
PAEE	30 h	3	5.493,15
OP	40 h	2	6.072,29
		3	6.313,88
OE	40 h	2	6.072,29
		3	6.313,88
DE	40 h	2	7.535,10
		3	7.835,24
SP	40 h	2	8.227,01
		3	8.638,34

## LEIS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VI

(Anexo XVI - Tabela de Referências para Enquadramento – Cargos de Livre Provisamento em Comissão e Funções Gratificadas – ITAPREV da Lei nº 2.924, de 2022)

REFERÊNCIA	VENCIMENTO - (R\$)
C18	5.146,62
C24	11.695,31



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VII

(Anexo IX - Tabela de Referências para Enquadramento - Servidores Efetivos e Empregados Públicos Permanentes – Saúde-IS – Autarquia Municipal - “Grupo A” da Lei nº 2.924, de 2022)

REFERÊNCIA	VENCIMENTO – R\$
A01	2.142,14
A02	2.143,41
A03	2.250,49
A04	2.396,58
A05	2.554,02
A06	2.555,85
A07	2.640,72
A08	2.755,86
A09	2.766,91
A10	2.789,06
A11	2.901,16
A12	3.251,91
A13	3.473,53
A14	3.686,95
A15	4.117,66
A16	4.439,73
A17	4.462,63
A18	4.485,55

## LEIS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO VIII

(Anexo X - Tabela de Referências para Enquadramento - Servidores Efetivos e Empregados Públicos Permanentes – Saúde-IS – Autarquia Municipal - “Grupo B” da Lei nº 2.924, de 2022)

REFERÊNCIA	VENCIMENTO – R\$
B01	3.184,64
B02	3.337,91
B03	3.491,18
B04	3.644,42
B05	3.797,68
B06	3.950,96
B07	4.104,23
B08	4.520,10
B09	4.673,39
B10	4.727,95
B11	4.782,52
B12	4.837,10
B13	4.926,38
B14	5.079,65
B15	5.232,92
B16	5.386,19
B17	7.875,12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO IX

(Anexo XI - Tabela de Referências para Enquadramento - Cargos de Livre Provimento em Comissão - Saúde-IS - Autarquia Municipal - “Grupo C” da Lei nº 2.924, de 2022)

REFERÊNCIA	VENCIMENTO - (R\$)
C10	2.554,89
C13	3.073,59
C14	3.311,29
C15	3.573,03
C17	4.197,38
C18	4.552,79
C20	5.410,02
C21	5.931,10
C23	7.057,29
C24	11.695,31

## LEIS

**LEI Nº 3.321, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

(Projeto de Lei nº 2.028/2026, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO § 1º DO ART. 1º DA LEI Nº 1.435, DE 2 DE SETEMBRO DE 2003 – AUTORIZA A CONCESSÃO DE CESTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS OU CRÉDITO NO VALOR EM CARTÃO MAGNÉTICO DE ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Lei nº 1.435, de 2 de setembro de 2003, alterada pelas Leis nº 2.061, de 12 de março de 2010, nº 2.323, de 18 de junho de 2013, nº 2.332, de 22 de agosto de 2013, e nº 2.571, de 6 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

§ 1º O valor creditado em cartão magnético de alimentação, será concedido aos servidores, cujo salário base do cargo efetivo ou emprego, acrescido das vantagens pecuniárias incorporadas e as previstas no Título IV, Capítulo II, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016, não ultrapasse o valor de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

.....” (NR)

**Art. 2º** Fica revogada a Lei nº 3.173, de 27 de março de 2025.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

Itapecerica da Serra, 25 de março de 2026

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

**JOÃO ANTONIO VALÉRIO**  
Secretário Municipal de Administração

**LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

(Projeto de Lei Complementar nº 105/2026, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DAS REMUNERAÇÕES DE TODOS OS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DE ITAPECERICA DA SERRA, DA SAÚDE-IS – AUTARQUIA MUNICIPAL, DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, DOS AUXILIARES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DOS AGENTES FISCAIS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, DE QUE TRATA O ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Ficam revistos, na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, referente ao período inflacionário de janeiro de 2025 a dezembro de 2025, os valores correspondentes à salários e vencimentos de todos os servidores, assim como a escala de referências constante no Anexo I da Lei Complementar nº 82, de 5 de abril de 2024, atualizados pela Lei Complementar nº

91, de 28 de março de 2025, em 5% (cinco por cento), composto por 4,26% referente à inflação acumulada pelo IPCA no período e 0,74% a título de ganho real, conforme Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Os valores das referências básicas constantes no Quadro da Saúde-IS – Autarquia Municipal, Anexo I da Lei Complementar nº 80, de 1º de abril de 2024, atualizados pela Lei Complementar nº 91, de 2025, ficam revistos nos termos do art. 1º desta Lei, conforme Anexo II desta Lei Complementar.

**Art. 3º** O valor da referência básica constante no Quadro dos Agentes Fiscais da Administração Direta desta Prefeitura, Anexo I da Lei Complementar nº 81, de 1º de abril de 2024, atualizado pela Lei Complementar nº 91, de 2025, fica revisto nos termos do art. 1º desta Lei, conforme Anexo III desta Lei Complementar.

**Art. 4º** Os valores correspondentes às classes dos cargos dos servidores integrantes da Guarda Civil Municipal, constante no Anexo IV da Lei Complementar nº 22, de 16 de fevereiro de 2012, atualizados pela Lei Complementar nº 91, de 2025, ficam revistos nos termos do art. 1º desta Lei, conforme Anexo IV desta Lei Complementar.

**Art. 5º** Os valores das referências básicas constantes no Quadro dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, Anexo II da Lei Complementar nº 72, de 22 de maio de 2023, atualizados pela Lei Complementar nº 91, de 2025, ficam revistos nos termos do art. 1º desta Lei, conforme Anexo V desta Lei Complementar.

**Art. 6º** Os valores das referências básicas constantes no Quadro dos Agentes Fiscais de Trânsito e Transportes, Anexo I da Lei Complementar nº 73, de 16 de junho de 2023, atualizados pela Lei Complementar nº 91, de 2025, ficam revistos nos termos do art. 1º desta Lei, conforme Anexo VI desta Lei Complementar.

**Art. 7º** Aplicam-se as disposições contidas no art. 1º desta Lei Complementar aos proventos de aposentadorias e de pensões.

**Art. 8º** A revisão geral anual de que trata o art. 1º desta Lei Complementar, observa as seguintes condições:

- I - autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- II - definição do índice em lei específica;
- III - previsão do montante de respectiva despesa e correspondentes fontes de custeio na Lei Orçamentária Anual;
- IV - comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pela Administração, preservados os compromissos relativos a investimentos e despesas continuadas nas áreas prioritárias de interesse econômico e social; e
- V - atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 9º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

Itapecerica da Serra, 25 de março de 2026

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

**JOÃO ANTONIO VALÉRIO**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETOS

**DECRETO Nº 4.025, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR CONSTANTE NO § 1º DO ART. 1º DA LEI Nº 934, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996, CONFORME ESPECIFICA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 734, de 21 de abril de 1993, regulamentado pela Lei nº 934, de 25 de novembro de 1996, e alterações;

**Considerando** que o último reajuste foi estabelecido pelo Decreto nº 3.836, de 21 de março de 2025,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o valor constante do § 1º do art. 1º da Lei nº 934, de 25 de novembro de 1996, reajustado anualmente pelo IPC, calculado pela FIPE, em 3,80% (três inteiros e oitenta centésimos por cento) relativos ao período de fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, fixado em R\$ 3.328,91 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos).

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

Itapecerica da Serra, 17 de março de 2026

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

**ANALI JACOB CORSINI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

**DECRETO Nº 4.030, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

DISPÕE SOBRE O VALOR CREDITADO EM CARTÃO MAGNÉTICO DE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

**Considerando** o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.435, de 2 de setembro de 2003, e alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estipulado em R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) o valor creditado em cartão magnético de alimentação aos servidores efetivos e celetistas ativos do quadro permanente da Administração Direta e Indireta, a partir da competência março de 2026.

**Art. 2º** Fica revogado o Decreto nº 3.835, de 21 de março de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 25 de março de 2026

**DR. RAMON PIRES CORSINI**  
Prefeito

**JOÃO ANTONIO VALÉRIO**  
Secretário Municipal de Administração